



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
2ª DIRETORIA

ANEXO I

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE REGULARIDADE REALIZADA NO
FME DE AUGUSTINÓPOLIS, REFERENTE AO PERÍODO DE
JANEIRO A AGOSTO DE 2019.**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-0

Ofício 104/2019 – Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, TO, aos 12 dias de novembro de 2019.

À sua Excelência, o senhor,

TEREZINO PEREIRA DA SILVA

Auditor de Controle Externo do e. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Senhor Auditor,

Apraz cordialmente cumprimenta-lo, e, ao tempo venho responder o ofício de nº 53/2019 – Equipe Tee, da forma que segue abaixo delineado:

Em relação ao transporte escolar mantido pela Prefeitura local, tenho a informar que as reclamações são constantes sendo que já recebemos nesse parlamento graves acusações no sentido da péssima prestação de serviços por parte da empresa ou cooperativa como queiram não prestar devidamente o transporte de alunos da zona rural e distritos vizinhos desta municipalidade, as quais passam a informar detalhadamente a Vossa Senhoria.

De início vale registrar que meses anteriores, a população vem reclamando das péssimas condições dos veículos contratados pela prefeitura local, nesse sentido, apresento a reclamação de moradores que assim relataram:

- Estradas em péssimas condições de uso, colocando os usuários em risco;
- **Que os veículos não pertencem à empresa, e sim aos próprios motoristas;**
- Que os veículos são impróprios para o transporte de alunos;
- Que o veículo estava sem freios e as crianças tiveram que sair do mesmo em movimento.
- Demais irregularidades estão registradas na ata.

De outro norte, esta Câmara Municipal percebeu graves irregularidades em várias aquisições aos quais constam em ofício encaminhado ao prefeito que se negou a respondê-lo, assim, remeto a Vossa Senhoria cópia da ata dos pais de alunos e ofício solicitando informações o qual não foi respondido pelo prefeito municipal.

Sabemos que nos processos licitatórios constante no ofício estão contaminados de vícios gravíssimos os quais devem ser apurados por esta Corte de Contas, vez que há indícios de favorecimento. Certo em contar com vossa compreensão segue em anexos os ofícios emitidos por esta Câmara Municipal.

Augustinópolis, TO, 12 de novembro de 2019.

IRINEIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA

Secretária da Câmara Municipal – por ordem do presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

Ofício 22/2019

Augustinópolis 28 de fevereiro de 2019

A sua Senhoria, o senhor.

JÚLIO OLIVEIRA DA SILVA

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito.

Venho através deste instrumento, cordialmente cumprimenta-lo, e ao mesmo tempo requerer de Vossa Senhoria no prazo de 05 (cinco dias) Cópias integrais de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Geral de Licitações e da lei 10.520 de 17/07/2002, além de processos de inexigibilidade pactuado por esta Administração desde o ano de janeiro de 2017 até a presente data.

Os processos que ora legislativo solicita para fins de análise e ao mesmo tempo implementar o cumprimento do dever de fiscalizar, cuja a previsão encontra-se agasalhada na Constituição Federal e Regimento Interno desta Casa. ASSIM REQUER:

- 1 - Processo relacionado aos serviços médicos;
- 2 - Transporte escolar;
- 3 - Assessoria Jurídica;
- 4 - Assessoria Contábil;
- 5 - Medicamentos;
- 6 - Odontológico;
- 7 - Merenda Escolar;
- 8 - Aquisição de Combustível;
- 9 - Serviços Mecânicos e reposição de Peças;
- 10 - Material Escolar.

Na certeza de contar com a compreensão nos colocamos a inteira disposição a quaisquer esclarecimentos.


Cicero Cruz Moutinho
Vereador Presidente
CPF: 921.961.011-68
CICERO CRUZ MOUTINHO

Vereador Presidente

*Recebido
23/02/19
15:47
MOUTINHO*

Antônio Carlos de Sousa Antonio Alencar
Antônio Carlos de Sousa Antonio Alencar
José Nilso Galvão de Almeida

Jose Carlos de Sousa Lima
José Pinheiro Sobrinho
Dimensão da Silva

ATA DE REUNIÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Na data de hoje compareceram cidadãos do Município de Augustinópolis solicitando providências quanto as irregularidades nas estradas que servem como rotas para os transportes escolares dos assentamentos São Silvestre, Três Irmãos, Djanira e São Roque.

ANTONIO IRAMAR RIBEIRO

Também compareceu Irinéia da Conceição Holanda, representando da Câmara Municipal de Augustinópolis a mando do Presidente Cícero Coutinho.

ATA ASSENTAMENTO SÃO SILVESTRE

O senhor Izenildo Pinheiro da Silva utilizou da palavra para representar todos os moradores do assentamento São Silvestre que após seguem ratificando por meio de assinatura suas palavras demais moradores:

"O transporte escolar está uma calamidade, faltas constantes, estradas ruins, motoristas estão despachando, alegando que quando começar a chover vão parar de rodar, sob a justificativa que o carro particular é do motorista.

Consta inclusive que o veículo que fornece transporte escolar para o assentamento São Silvestre não possui características de transporte escolar, que inclusive já mencionou que não iria realizar a rota quando houvesse chuva, pois a estrada está muito ruim e causaria danos no veículo.

Informa que o único período em que foi fretado o transporte escolar regular e destinado a essa finalidade foi no início de 2017, e desde então transportes terceirizados vem sendo utilizados para transportar crianças e adolescentes para as redes municipais e estaduais de ensino.

Estão presentes como representantes do assentamento São Silvestre os senhores Izenildo Pereira da Silva, Francisco Pereira de Andrade, Satiro Viana de Sousa, José Vieira Neto, José Pinheiro Sobrinho, Francisco Manoel de Lima, Antonio Iramar Queiroz Ribeiro, José Paulino da Rocha, José Nilson Gonçalves de Oliveira, Raimundo Vieira da Silva, Antônio Cordeiro de Sousa, José Carlos de Sousa Lima.

Francisco Pereira da Silva
Satiro Viana Souza



Dimensão da Silva

Helder Soares da Silva

Jose Carlos de Sousa Lima *Jose Pinheiro Sobrinho*

Antonio Alvaro de Sousa

ANTONIO IRAMARQUE BIRBE

ATA ASSENTAMENTO TRÊS IRMÃOS

Antônio Carlos de Sousa
José Carlos de Sousa Lima
Antonio Alvaro de Sousa
Helder Soares da Silva
Joaquim Baiano

José Arimatéia de Sousa utilizou da palavra para representar todos os moradores do assentamento Três Irmãos que após seguem ratificando por meio de assinatura suas palavras:

"Nós não temos estrada, o transporte chega fora do horário, o transporte é terceirizado, o há faltas constantes, estradas ruins e os motoristas dos veículos que fornecem o transporte estão alegando que quando começar a chover vão parar de rodar, sob a justificativa que o carro particular é do motorista, e que não colocará o veículo em risco.

Informa que o único período em que foi fretado o transporte escolar regular e destinado a essa finalidade foi no início de 2017, e desde então transportes terceirizados vem sendo utilizados para transportar crianças e adolescentes para as redes municipais e estaduais de ensino.

Pede atenção para a ponte próximo ao Dito, proprietário de uma chácara, que permite o trânsito de pessoas e transportes para os assentamentos Três Irmãos e Djanira. Inclusive, único meio de acesso para os assentamentos referidos.

Informa que quando chove, a água da chuva sobe e a ponte fica submersa. Que no período de inverno quando chove mais entre novembro e março ela some.

É necessário, portanto, fazer um aterro, fazer uma galeria e regularizar a ponte que é muito antiga.

O assentamento fica ilhado nessa época do ano.

Existe, ainda, a uma distancia de 4 a 5km do asfalto uma estrada sovada que fica só o barro quando chove e que neste mesmo trecho o transporte escolar passa, porém quando chove fica impossível de passar. Que o ponto de localização é próximo da ladeira Joaquim Baiano próximo a placa bandeirantes.

Antônio Carlos de Sousa

Satilo Viana Souza

Helder Soares da Silva

Joaquim Baiano



José Carlos de Sousa Lima

Dimerson da Silva

Estão presentes como representantes do assentamento Três Irmãos José Arimatéia de Sousa, Alfredo Borges de Freitas, Espedito Soares de Oliveira, Francisco Vieira dos Reis.

ATA ASSENTAMENTO DJANIRA

O senhor Djaci Sousa da Silva, utilizou da palavra para representar todos os moradores do assentamento Djanira que após assinam ratificando suas palavras:

"Nós não temos estrada, o transporte chega fora do horário, o transporte é terceirizado, o há faltas constantes, estradas ruins e os motoristas dos veículos que fornecem o transporte estão alegando que quando começar a chover vão parar de rodar, sob a justificativa que o carro particular é do motorista, e que não colocará o veículo em risco.

Informa que o único período em que foi fretado o transporte escolar regular e destinado a essa finalidade foi no início de 2017, e desde então transportes terceirizados vem sendo utilizados para transportar crianças e adolescentes para as redes municipais e estaduais de ensino.

Pede atenção para a ponte próximo ao Dito, proprietário de uma chácara, que permite o trânsito de pessoas e transportes para os assentamentos Três Irmãos, e Djanira. Inclusive, único meio de acesso para os assentamentos referidos.

Informa que quando chove, a água da chuva sobe e a ponte fica submersa. Que no período de inverno quando chove mais entre novembro e março ela some.

É necessário, portanto, fazer um aterro, fazer uma galeria e regularizar a ponte que é muito antiga.

O assentamento fica ilhado.

Existe a uma distância de 4 a 5km do asfalto uma estrada sovada que fica só o barro quando chove e que neste mesmo trecho o transporte escolar passa, porém quando chove fica impossível de passar. Que o ponto de localização é próxima da ladeira Joaquim Baiano próximo a placa bandeirantes.

Antonio Píramas Ribeiro
Satilo Vieira

ANTONIPÍRAMAS RIBEIRO

Francisco Almeida

Antônio Carlos de Sousa

Expe dito Soares

Djaci Sousa da Silva



Antônio Alves de Oliveira
Demerson da Silva Sousa
Pinheiro Sobrinho

Estão presentes como representantes do assentamento Djanira, Djaci Sousa da Silva, Demerson da Silva Sousa e Antônio Alves de Oliveira.

ATA ASSENTAMENTO SÃO ROQUE

O senhor Francisco José da Silva, utilizou da palavra para representar todos os moradores do assentamento São Roque:

"O transporte escolar está uma calamidade, faltas constantes, estradas ruins, motoristas estão despachando alegando que quando começar a chover vão parar de rodar, sob a justificativa que o carro particular é do motorista.

Consta inclusive que o veículo que fornece transporte escolar para o assentamento São Roque não possui características de transporte escolar, que inclusive já mencionou que não iria realizar a rota quando houvesse chuva, pois a estrada está muito ruim e causaria danos no veículo.

Informa que o único período em que foi fretado o transporte escolar regular e destinado a essa finalidade foi no início de 2017, e desde então transportes terceirizados vem sendo utilizados para transportar crianças e adolescentes para as redes municipais e estaduais de ensino.

Relata que o assentamento São Roque é o "fim da linha" dos assentamentos São Silvestre e o assentamento Solidário, tudo o que serve para os demais assentamentos acontece no São Roque.

ANTONIO IRAMAR GRIBEIRO

Que duas pontes que ficam no assentamento estão na Rota do Transporte Escolar, quais sejam: as pontes que dá acesso à bacaba.

Estão presentes como representantes do assentamento Francisco José da Silva, Ariosvaldo Fernandes de Araújo.

Requerem providências.

Antônio Carlos de Sousa

Ariosvaldo Fernandes de Araújo

Satilo Viana Souza

Francisco José da Silva

Antônio Alves de Oliveira
Francisco José da Silva
Demerson da Silva Sousa
Pinheiro Sobrinho

Antônio Carlos de Sousa



Dada a palavra a Promotora de Justiça esta solicitou apresentação de documentos de prova sobre os fatos alegados.

Todos em unanimidade informaram não ter os documentos, mas frisaram que as autoridades municipais possuem conhecimento amplo sobre esses acontecimentos, inclusive que já foram provocados pela Câmara Municipal para solucioná-los.

Dou por encerrada a presente reunião que segue assinada por todos.

ANTONIA IRAMARQUE RIBEIRO

Lourenço da C. Holanda
João Wildo P da Silva
José Carlos de Sousa Lima
Satilo Liana Souza
José de Aníbal de Sousa
Expedito Soares de Oliveira
Fernando Vaz dos Reis
Francisco José da Silva
Antônio Evaristo de Sousa
José Nilso B. Oliveira
Arioso de Fernandes de Araújo
Heldemar Sousa da Cruz
Flora Pinheiro Sobrinho
Demerson da Silva Sousa
D. Elói Sousa da Silva
Antônio Pinheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

TEREZINO PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238945

Código de Autenticação: 4a4a7d3f1a365566d11839223b21074c - 18/12/2019 17:27:25

~~TEREZINO PEREIRA DA SILVA~~

~~Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238945~~

~~Código de Autenticação: 4a4a7d3f1a365566d11839223b21074c - 18/12/2019 17:27:25~~

DILSON CARVALHO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238031

Código de Autenticação: b93fdd46013c75bec3c7e1f661046f16 - 18/12/2019 17:35:17

ENOQUE FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 237949

Código de Autenticação: f698de806cbf8fb48d0d9a21a1ffad2a - 18/12/2019 17:42:47